SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 13 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2019

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 016/2021

ORIGEM: Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de VIGIA, objetivando atender às necessidades de excepcional interesse da Câmara de Vereadores de Bonfim.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM
CNPJ nº 05.637.426/0001-74

CONTRATADO (A): STEFANO NUNES RODRIGUES

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 1º e seguintes da Lei Municipal no 357/2021, de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – DOM 1440, de 23/7/2021, especificamente, na prestação de serviços no cargo temporário de VIGIA para atender as necessidades de excepcional interesse da Câmara de Vereadores de Bonfim.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do Contrato 016/2021, por mais 02 (dois) anos, em conformidade com o Artigo 1º, da Lei Municipal no 357/2021, de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – DOM 1440, de 23/7/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
Exercício: 2021.
Unidade Orçamentária: 010100
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Ação: 2001
Elemento de Despesa: 31.90.04.01
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
Empenho: Global

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:BA68258F

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 018/2023/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao(à) Servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, a fim de Participar da Oficina da Capacitação no dia (08/11/2023), das 08:00 horas às 18:00horas, com Tema de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminar - ETP, de acordo com a Nova Lei de Licitações e a Instrução Normativa N° 58/2022.

ELISANGELA DA SILVA COSTA. – Servidor(a) – CPF nº 946.588.112-00
Diárias: 1,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **041/2023**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 06 de novembro de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:5C4B8986

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO 2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA, NA GESTÃO DA EX-PREFEITA LISETE SPIES NO EXERCÍCIO DE 2016.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal.
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eles nos termos do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Considerandoa decisão na 1ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara, exarada nos autos do processo de prestação de contas nº 001409/2017, a partir do parecer prévio nº 001/2023-TCERR – 2ª Câmara do Tribunal de Contas do estado do Roraima quanto à Prestação de Contas do Município do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2016, o qual opina pela **REGULARIDADE** com ressalvas das Contas de Governo e das Contas de Gestão da ex-prefeita LISETE SPIES;
DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Bonfim no exercício financeiro do ano de 2016.

Parágrafo único: Fica declarada a REGULARIDADE sem ressalvas das contas de Governo e das Contas de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Bonfim – exercício de 2016, sob a responsabilidade da Senhora Lisete Spies.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL–Bonfim – RR, 7 de novembro de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara

ÍTALO BEZERRA C DA COSTA SANTOS
1° Secretário

NONATO CAETANO DA SILVA
2° Secretário

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:02821605

GABINETE PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Bonfim, **Sr. Domingos Costa**, com respaldo no que dispõe nos termos do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Bonfim-RR, convoca os Senhores Vereadores e a todos a quem possa interessar, para **a AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 21/11/2023, às 17:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 012/2023, de 25 de agosto de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bonfim/RR para o exercício de 2024 - LOA.

Bonfim-RR, 6 de novembro de 2023.

Cordialmente,

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:E3264CBC

GABINETE PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Bonfim, **Sr. Domingos Costa**, com respaldo no que dispõe nos termos do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Bonfim-RR, convoca os Senhores Vereadores para **Sessão Extraordinária** a realizar-se no dia 21/11/2023, às 18:30 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 012/2023, de 25 de agosto de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bonfim/RR para o exercício de 2024 - LOA.

Bonfim-RR, 6 de novembro de 2023.

Cordialmente,

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:E55C3FE8

GABINETE PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Bonfim, **Sr. Domingos Costa**, com respaldo no que dispõe nos termos do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Bonfim-RR, convoca os Senhores Vereadores para **Sessão Extraordinária** a realizar-se no dia 21/11/2023, às 20:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 004/2023, que versa sobre a constituição das Comissões Parlamentares de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação Final; de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura; de Ética Parlamentar e suas respectivas constituições.

Bonfim-RR, 6 de novembro de 2023.

Cordialmente,

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:F7B887C6

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO PROCESSO 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 011/2021
Contrato nº 002/2021
Dispensa: 002/2021
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: NORMA DE NAZARÉ DO AMARAL
CPF: 598.697.982-68
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R$ 19.200,00
Vigência: 12(DOZE) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 12 de Janeiro de 2021

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:22642916

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO-2022

Processo Administrativo n.º 011/2021
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO-2022
Dispensa: 002/2021
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: NORMA DE NAZARÉ DO AMARAL
CPF: 598.697.982-68
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R$ 19.200,00
Vigência: 12(DOZE) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 30 de Dezembro de 2021

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:A14E976C

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO-2023

Processo Administrativo n.º 011/2021
EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO-2023
Dispensa: 002/2021
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: NORMA DE NAZARÉ DO AMARAL
CPF: 598.697.982-68
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R$ 19.200,00
Vigência: 12 (DOZE) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2021

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:0EA6F0BA

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 012/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 012/2022
Contrato nº 012/2022
Dispensa: 012/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: GRACILENE TEIXEIRA SOUSA
CNPJ Nº: 17.489.755/0001-02
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 20.400,00
Vigência: 10 (DEZ) meses, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2022

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:315C9062

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 012/2022

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023

Processo Administrativo n.º 012/2022
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023
Dispensa: 012/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: GRACILENE TEIXEIRA SOUSA
CNPJ Nº: 17.489.755/0001-02
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 19.200,00
Vigência: 12 (DOZE) meses, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:7FDFEF99

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002 - PROC. 011/2021

ANEXO I – TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 011/2021
CONTRATO n° 002/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 002/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E NORMA DE NAZARÉ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672- 87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. NORMA DE NAZARÉ inscrita no CPF sob o nº 598.697.982-68, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11

da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de
01/01/2022 a 31/12/2022.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal da contratação é de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:
Elemento de Consumo:
Projeto atividade: 01.031.0001.2001.0000 Categoria :33.90.39.99
Tipo de Empenho: **Ordinário**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA -

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 30 de dezembro de 2021.

WAGNER GONÇAÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

NORMA DE NAZARÉ
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

1) SILVIA BARBOSA SOUZA
CPF: 548.909.002-25

2) ELIENE CASTRO CORREIA
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:F75B69EF

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002 - PROC. 011/2021

ANEXO I – TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 011/2021
CONTRATO n° 002/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 002/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E NORMA DE NAZARÉ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672- 87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. NORMA DE NAZARÉ inscrita no CPF sob o nº 598.697.982-68, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal da contratação é de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:
Elemento de Consumo:
Projeto atividade: 01.031.0001.2001.0000 Categoria :33.90.39.99
Tipo de Empenho: **Ordinário**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA -

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2023

WAGNER GONÇAÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

NORMA DE NAZARÉ
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

1) SILVIA BARBOSA SOUZA
CPF: 548.909.002-25

2) JOSELAINE BARBOSA SOUZA
CPF: 813.624.202-04

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:01BA3DE2

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO 012/2022

ANEXO I – TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 012/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 012/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET TÉCNICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E G. TEIXEIRA SOUSA ME-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672- 87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa G. TEIXEIRA SOUSA ME-ME no CNPJ sob o nº 17.489.755/0001-02, doravante designado CONTRATADO, resolve, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal da contratação é de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:
Elemento de Consumo:
Projeto atividade: 01.031.0001.2001.0000 Categoria :33.90.39.99
Tipo de Empenho: **Ordinário**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA -

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2023

WAGNER GONÇAÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

G.TEIXEIRA SOUSA ME-ME
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1) SILVIA BARBOSA SOUZA
CPF: 548.909.002-25

2) ELIENE CASTRO CORREIA
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:499F07E1

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 013/2022
Contrato nº 013/2022
Dispensa: 013/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: D.PAULA BATALHA-ME
CNPJ:15.514.442/0001-23
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIOS, MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIÊNE**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 10.000,00
Vigência: 11 (ONZE) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2022

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:B0E7F54B

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO-2023

Processo Administrativo n.º 013/2022
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO-2023
Dispensa: 013/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: D.PAULA BATALHA-ME
CNPJ:15.514.442/0001-23
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIOS, MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIÊNE**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 10.000,00
Vigência: 12 (DOZE) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:86B17927

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 013/2022

ANEXO I – TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 013/2022
CONTRATO n° 013/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 013/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013, DE COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS E GENEROS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E D DE PAULA BATALHA-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672- 87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa D DE PAULA BATALHA-ME inscrito no CNPJ sob o nº 15.514.442/0001-23, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara

Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal da contratação é de R$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), perfazendo o valor total anual de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:

Elemento de Consumo:

Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 **Categoria:** 33.90.39.99

Tipo de Empenho: **Ordinário**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA -

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2023.

WAGNER GONÇAÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

D. DE PAULA BATALHA-ME
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

1) SILVIA BARBOSA SOUZA
CPF: 548.909.002-25

2) ELIENE CASTRO CORREIA
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:F5D397AE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 014/2022

ANEXO II– TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 014/2022
CONTRATO n° 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E KAROLINE GIMENES DE LIMA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. KAROLINE GIMENES DE LIMA inscrita no CPF sob o nº 541.804.732-91, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2024.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal da contratação é de R$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor total anual de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:

Elemento de Consumo:

Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 **Categoria:** 33.90.39.99

Tipo de Empenho: **Ordinário**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA -

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2023.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

KAROLINE GIMENES DE LIMA
CPF: 841.804.732-91
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

1) SILVIA BARBOSA SOUZA
CPF: 548.909.002-25

2) ELIENE CASTRO CORREIA
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:954BB87E

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 014/2022
Contrato nº 001/2022
Dispensa: 001/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: KOROLINE GIMENES DE LIMA
CPF: 541.804.732-91
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R$ 84.000,00
Vigência: 12 (DOZE) mês, a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 02 de janeiro de 2022

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:CFD39DEB

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 1º TERMO ATIVIVO DO PROCESSO 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023 A 2024

Processo Administrativo n.º 014/2022
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023 A 2024**.**
Dispensa: 001/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: KOROLINE GIMENES DE LIMA
CPF: 541.804.732-91
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R$ 84.000,00
Vigência: 12 (DOZE) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:AD236C64

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 017/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 017/2023
Contrato nº 001/2023
Dispensa: 001/2023
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA
CNPJ Nº: 19.430.306/0001-06
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO-ITCAT E ENVIO DA CARGA S2240 NO ESOCIAL**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 4.050,00
Vigência: 12 (DOZE) meses, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 03 de Fevereiro de 2023

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:D1F51961

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 018/2023
Contrato nº 002/2023
Dispensa: 002/2023
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: ANDRE VIEIRA SILVA
CNPJ Nº: 04.162.481/0001-92
Objeto: **COMPRA DE MICROFONE SEM FIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS ANTIGOS E COM DEFEITOS**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 3.520,00
Vigência: 01 (um) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 09 de Fevereiro de 2023

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:8236D0E4

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 019/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 019/2023
Contrato nº 003/2023
Dispensa: 003/2023
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: LUIZ FELIPE DE SOUZA COSTA
CNPJ Nº: 43.384.967/0001-27
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 5.920,00
Vigência: 01 (um) mese, a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 13 de Fevereiro de 2023

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:B4A47F5E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 240/2023/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Raimundo Barros Filho, até as Comunidades Indígenas/Normandia - RR, para participar da Caravana da Cultura, aos dias 13 a 15 de Outubro de 2023, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 08 de Novembro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:FAD0AD05

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 241/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Raimundo Barros Filho, até as Comunidades Indígenas/Normandia - RR, para participar da Caravana da Cultura, aos dias 20 a 21 de Outubro de 2023, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 08 de Novembro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:F6399B4A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 243/2023/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Antônio Lindomar Marcelino Lima, até à Capital Boa Vista - RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 09 de Novembro de 2023, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 09 de Novembro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:C8374C63

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 244/2023/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Sheila Macêdo Soares, até à Capital Boa Vista - RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 09 de Novembro de 2023, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 09 de Novembro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:DC1B98EF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 849/2023

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a Senhor **JAIRO MOREIRA DE SOUZA** do Cargo Comissionado de Motorista da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta portaria, tem efeito retroativo a 01 de novembro e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de Novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:BFEBF6F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 850/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Julineide Sampaio de Souza**, Portador (a) do CPF: **015.879.462-11** ocupante do cargo de **Coord. Especial de Saúde Indígena**, para viajar com destino a Boa

Vista – RR, no período de 13/11/2023 a 17/11/2023, deslocamento para a capital Boa Vista para participar de Oficina de Produção de Medicamentos Tradicionais na CASAI-LESTE, e tratar de atividades Administrativa na Representação em Boa Vista. Fazendo jus a 4 diárias e meia
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 10 de Novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5C307E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 851/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Ronaldo Moura Ribeiro**,** ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no período de 12/11 a 14/11/2023, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, com a finalidade de levar o carro de placa (NAX8B74) para manutenção e revisão, fazendo jus a 2 diária e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:CF036D9F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 11/2023/CMAS/AA

RESOLUÇÃO Nº 11/2023/CMAS/AA

"Aprova a Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento ao CREAS – PAEFI Regionalizado FNAS/FEAS/FMAS – Exercício 2022 do município de Alto Alegre-RR".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Alto Alegre – RR. No uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 286/2013 (que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social) e seu Regimento Interno, reunido em sessão extraordinária do dia 08 de novembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento ao CREAS – PAEFI Regionalizado FNAS/FEAS/FMAS – Exercício 2022 do município de Alto Alegre-RR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR, 08 de novembro de 2023.

ELISSANDRA MOTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:9DAD1618

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 12/2023/CMAS/AA

RESOLUÇÃO Nº 12/2023/CMAS/AA

"Aprova o Plano de Ação e de Aplicação de Recursos do Cofinanciamento ao CREAS – PAEFI Regionalizado – FNAS/ FEAS/FMAS –Exercício 2023 do município de Alto Alegre-RR".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Alto Alegre – RR. No uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 286/2013 (que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social) e seu Regimento Interno, reunido em sessão extraordinária do dia 08 de novembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação de Recursos do Cofinanciamento ao CREAS – PAEFI Regionalizado – FNAS/FEAS/FMAS – Exercício 2023 do município de Alto Alegre-RR.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR, 08 de novembro de 2023.

ELISSANDRA MOTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:C3E752C4

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 13/2023/CMAS/AA

RESOLUÇÃO Nº 13/2023/CMAS/AA

"Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos Pactuados pelo Estado FEAS/FMAS, para o Cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada – Exercício 2023 do município de Alto Alegre-RR".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Alto Alegre – RR. No uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 286/2013 (que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social) e seu Regimento Interno, reunido em sessão extraordinária do dia 08 de novembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Pactuados pelo Estado FEAS/FMAS, para o Cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada – Exercício 2023 do município de Alto Alegre-RR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR, 08 de novembro de 2023.

ELISSANDRA MOTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:3EDBA59B

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 14/2023/CMAS/AA

RESOLUÇÃO Nº 14/2023/CMAS/AA

"Aprova a Prestação de Contas dos Recursos Pactuados pelo Estado FEAS/FMAS, para o Cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada – Exercício 2022 do município de Alto Alegre-RR".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Alto Alegre – RR. No uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 286/2013 (que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social) e seu Regimento Interno, reunido em sessão extraordinária do dia 08 de novembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Pactuados pelo Estado FEAS/FMAS, para o Cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada – Exercício 2022 do município de Alto Alegre-RR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR, 08 de novembro de 2023.

ELISSANDRA MOTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:819878D6

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 15/2023/CMAS/AA

RESOLUÇÃO Nº 15/2023/CMAS/AA

"Aprova o Plano de Aplicação de Recurso Extraordinário devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Corona vírus (covid-19) – 2023 do município de Alto Alegre-RR".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Alto Alegre – RR. No uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 286/2013 (que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social) e seu Regimento Interno, reunido em sessão extraordinária do dia 08 de novembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprova o Plano de Aplicação de Recurso Extraordinário devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Corona vírus (covid-19) – 2023 do Município de Alto Alegre-RR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR, 08 de novembro de 2023.

ELISSANDRA MOTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:EC7DAF30

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 252/2023

LEI MUNICIPAL Nº. 252/2023

"ALTERA A LEI Nº 232/2022, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022/2025."

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte:
LEI

Art. 1°. Os Anexos da Lei nº 232/2022, passam a ser compostos e acrescidos, pelo **Programa 0078 - PRIMEIRA INFÂNCIA**:

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:5B55B9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE SANÇÃO Nº 10/2023

ATO DE SANÇÃO Nº 10/2023
Ref.: Ofício CMA nº 157/2023.
Projeto de Lei nº 11/2023
Amajari/RR, 9 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amajari, Kleudison Wanderley, em atenção ao Ofício CMA nº 157/2023, que encaminha Projeto de Lei nº 11/2023, que "***ALTERA A LEI Nº 232/2022, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022/2025".***

CONSIDERANDO a votação e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 11/2023, no dia 8 de novembro de 2023,
CONSIDERANDO a tempestividade para Sanção de projeto do referido Projeto de Lei com base no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;
RESOLVE:
Art. 1º. Sancionar a Lei nº 252/2023, que trata acerca do Projeto de Lei nº 11/2023, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato sancionador.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:DCF03E7F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023-CPL - PROCESSO N° 024/2023-SMED

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após o termino do prazo recursal com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente **TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023-CPL - PROCESSO N° 024/2023-SMED**, que tem por OBJETO: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, de nível fundamental, médio e de

nível superior, do quadro do magistério público e de apoio da rede de ensino municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente, consoante às condições estabelecidas neste Termo de Referência, obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	**PERCENTUAL DA PROPOSTA (%)**	**PERCENTUAL ESTIMADO (%)**	SITUAÇÃO
NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES – EIRELI	**5,0%**	5,0%	HOMOLOGADA E ADJUDICADA

Percentual de 5,0% (cinco por cento) a título de taxa de retorno das taxas de inscrições.
Empresa Vencedora: NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES – EIRELI- **CNPJ 23.166.854/0001-48**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Bonfim/RR, 10 de novembro de 2023

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:2D0D0600

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023-SMOSP

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023-SMOSP
A pregoeira da CPL do Município de Bonfim/RR, com fundamento no parecer técnico n°040/2023, torna público aos interessados o resultado de julgamento de classificação das propostas da **licitação supramencionada.**
OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de limpeza urbana de Ruas do Município de Bonfim, Sede, Vilas e Comunidades do Município de Bonfim/RR, conforme abaixo:

EMPRESA :	**VALOR DA PROPOSTA**	**VALOR ESTIMADO**	**SITUAÇÃO**
MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 00.415.411/0001-48	**R$ 1.232.531,79**	R$ 1.236.846,73	**Classificada**

Diante ao exposto, a comissão por unanimidade de seus membros, decidiu pela CLASSIFICAÇÃO da empresa: MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**.** Dessa forma, fica condicionado para as 07:30hs do dia 14/11/2023 a sessão pública dar início a fase de habilitação da empresa classificada. Os autos encontram-se a disposição dos interessados.

BONFIM/RR, 10 de novembro de 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:C9ED6D29

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023-CPL- PROCESSO N° 065/2023-SMOSP

MUNICIPIO DE BONFIM
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após renuncia expressa do prazo recursal com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente **TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023-CPL- PROCESSO N° 065/2023-SMOSP.**, que tem por OBJETO: ***Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação De Estradas Vicinais Do Município De Bonfim - RR***, obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA	**R$ 418.195,60**	**R$ 418.275,84**	HOMOLOGADA E ADJUDICADA

Empresa Vencedora: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.828.271/0001-41
Valor para contratação: **R$ 418.195,60 (quatrocentos e dezoito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Bonfim/RR, 10 de novembro de 2023

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:7F122D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 038/2023 - LUIZ ALCÂNTARA PINHO LEITE

PORTARIA Nº 038/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM/RR, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto Municipal nº 227/2023, pelo presente.

RESOLVE:
Art. 01º - Nomear o Servidor **LUIZ ALCÂNTARA PINHO LEITE**, na função de **COORDENADOR DA EMULTI,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 02º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Bonfim/RR, 10 de novembro de 2023.

JADER VIEIRA GIL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº227/2023

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:D1784335

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023

PROCESSO Nº 062/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O CANTOR MANO WALTER NA VI FEIRA DE AGRONEGÓCIO E IX FESTA DA BANANA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO-ME,
CNPJ: 05.888.566/0001-15
VALOR: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais*)*
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA: 25/10/2023

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:040A0F72

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023

PROCESSO Nº 063/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A CANTORA JOELMA "ISSO É CALYPSO", NA "VI FEIRA DE AGRONEGÓCIO E IX FESTA DA BANANA."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO-ME,
CNPJ: 05.888.566/0001-15
VALOR: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA: 25/10/2023

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:89C4C7C1

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023

PROCESSO Nº 064/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O CANTOR CANIANA NA "VI FEIRA DE AGRONEGÓCIO E IX FESTA DA BANANA." CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO-ME,
CNPJ: 05.888.566/0001-15
VALOR: R$ 174.611,29 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e onze reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA: 25/10/2023

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:BF0C596E

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

PROCESSO Nº 066/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL IX FESTA DA BANANA E VI FEIRA DE AGRONEGÓCIO DE CAROEBE-RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO-ME,
CNPJ: 05.888.566/0001-15
VALOR: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA: 25/10/2023

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3B0C4981

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023

PROCESSO Nº 067/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O CANTOR WANDERLEI ANDRADE, PARA A REALIZAÇÃO DO 29º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO-ME,
CNPJ: 05.888.566/0001-15
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA: 01/11/2023

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3302A219

GABINETE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO

Contrato n° 071/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROBE
Contratada: **V L EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 23.680.365/0001-00

Processo: 051/2022

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO, NO MUNICIPIO DE CAROEBE/RR,** objeto do Convênio n° 065/2022/GERR/SEINF/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROBE.

Aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação de vigência do Contrato n° 71/2022 e consecutivamente o prazo de Execução da obra por mais 192 (cento e noventa e dois) dias, a contar de 22/06/2023 até 31/12/2023. Contrato assinado e Ordem de Serviço em 26 de agosto de 2022.

Data de Assinatura: 22/06/2023

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:560F5F3B

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº012/2023

Dispõe sobre a convocação para a Capacitação Inicial Unificada dos Conselheiros Tutelares Suplentes e Titulares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE – RR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal de nº 161, de 17 de junho de 2015 que dispõe sobre o Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR**, os conselheiros a baixo para participarem da Capacitação Inicial Unificada dos Conselheiros Tutelares Suplentes e Titulares, no período de 13 à 17 de novembro, no município de Caroebe-RR.

Charles Carmo dos Santos - Titular
Flávio Kiffer Tonini Alves - Titular
Zilda Sousa Nicolau da Silva - Titular
Diana Pereira Araujo - Titular
Alessandra Bezerra de Souza - Titular
Ednelma Custodio Cunha - Suplente
Edivaldo Rodrigues Araujo - Suplente

Marinalva Batista da Silva - Suplente
Antonio Alves da Silva Souza - Suplente
Edilene Gonçalves da Silva - Suplente

Art. 2°. Fica revogado a Resolução CMDCA nº 011/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroebe, 10 de novembro de 2023.

PAULO SANTOS DIAS FILHO
Presidente em Exercício do CMDCA
Decreto nº 286/2021

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F1EBF2D5

GABINETE
RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2023

Aprova proposta de investimento cadastrada no SIGTV, programação de número 140023320230001, no valor de R$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais) para estruturação do SUAS – Serviço de Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caroebe-RR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 260, de 21 de fevereiro de 2022 e Portaria MDS 886/2023.

CONSIDERANDO a deliberação e a aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião no dia 09/11/2023, Ata nº 005/23;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na íntegra a proposta cadastrada no SIGTV, através da programação de número 140023320230001, no valor de R$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais) para estruturação do SUAS – Serviço de Proteção Social Básica.

Art. 2º Fica revogado a Resolução CMAS nº 006/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroebe-RR, 10 de novembro de 2023.

ROSANA BASTOS SILVA
Presidente do Conselho CMAS
Decreto nº 220/2023

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:33A15A6E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do Município de São João da Baliza/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022.

PROCESSO N° 384/2022.

Objeto da Licitação: SHOW ARTÍSTICO DE ATRAÇÃO NACIONAL DA CANTORA GOSPEL VALESKA MAYSSA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO BALIZA FEST GOSPEL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

CONTRATADA: L. L. VILLAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93.
No valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenador de despesas.

São João da Baliza/RR, 09 de novembro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:E14E92BD

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - SEMEC

PROCESSO N°: 384/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇAO DE SHOW ARTISTICO DE ATRAÇÃO NACIONAL DA CANTORA GOSPEL VALESCA MAYSSA PARA APRESENTAÇAO MUSICAL NO BALIZA FEST GOSPEL 2023, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: L.L VILLAS EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº 27.673.878/0001-44

VALOR DO OBJETO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
PROGRAMÁTICA: 13.392.4300.2038.0000
RECURSO: RP
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

São João da Baliza/RR, 10 de novembro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:89A160D7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **N°064/2023**
PREGÃO ELETRONICO **N° 021/2023**
OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo modelo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), zero km, para transporte das equipes da atenção básica - programa saúde da família da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA de São Luiz-RR, objeto da Proposta Parlamentar nº 11812.717000/1230-10 – Ministério da Saúde, do município de São Luiz/RR.".
O prefeito Municipal de São Luiz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e no interesse da Administração, **DECIDIU HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na

modalidade de Pregão Eletrônico n° 010/2023, que tem o objeto supracitado, em favor da empresa **RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.665.702/0001-08,** por ter apresentado proposta no valor para o **Lote Único** Valor total de **R$ 209.000,00 (Duzentos e Nove Mil Reais). DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

São Luiz/RR, 10 de novembro de 2023.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:6FF5FFEA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 075/2023-SINFRA/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto n.º 138/2023, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 005/2023**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL CTA-166, MUNICIPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO Nº 924172/2021 - MD/ PROGRAMA CALHA NORTE."**.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 09h00 (Nove horas) do dia 18/12/2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação– CPL/PMC, situada na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000.
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/ ou quando solicitado através do e-mail: cplcanta2124@gmail.com; Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 10 de novembro de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 138/2023

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:E7BA4189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 – SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 138/2023, torna público aos interessados, que após análise dos documentos de **HABILITAÇÃO**, referente à **Tomada de Preços Nº 006/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL 02 (CTA-060), MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 925489/2021/MDR/CAIXA,** subsidiada pela análise e parecer técnico da unidade requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura/Engenharia) e na decisão proferida na Ata acostada aos autos, decide por **HABILITAR** a(s) Empresa(s): **: E D S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.534.927/0001-25; CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.308.585/0001-50; RPR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.802.090/0001-56; COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64**, por atender na íntegra as exigências constantes no Instrumento Convocatório e Projeto Básico e **INABILITAR** a(s) empresa(s): **RJ ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 35.514.605/0001-85**, por não cumprimento às exigências do Instrumento Convocatório. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se, o prazo recursal, conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Cantá - RR, 10 de novembro de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 138/2023

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:8FD69A7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 019/2023-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2023-SAAS/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº 019/2023**, critério de julgamento **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, **POR ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR,** realizada no dia 06/11/2023 às 09h00min foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica designada a reabertura da sessão para ás 08h30min (horário local) do dia 28/11/2023.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para retirada no endereço supracitado no horário das 08h:00min as 14h:00min de segunda a sexta-feira, e através da internet no site https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/ ou quando solicitado através do e-mail: cplcanta2124@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no endereço e horários acima citados.

Cantá/RR, 08 de novembro de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 139/2023

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:1000A701

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – RR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO - ERRATA - RESOLUÇÃO 006/2023

Dispõe sobre a resultado final da sindicânciae Processo Administrativo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº 284 de 14.05.2015 resolve encaminhar a composição de membros para instaurar sindicância e Processo Administrativo para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro tutelar no exercício de sua função Conselho de Direito – CMDCA.

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

Art. 1º - A comissão de Sindicância e Processo Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso de suas atribuições legais.**DECIDE**acatar a orientação do Ministério Público do Estado de Roraima – Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.

Art. 2º determina o afastamento do conselheiro tutelar **CELSO LUCAS CHRIST**
LEIA-SE:
Art. 1º - A comissão de Sindicância e Processo Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso de suas atribuições legais.**DECIDE** acatar a orientação do Ministério Público do Estado de Roraima – Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.

Art. 2º **determina o afastamento por 60 dias do conselheiro tutelar CELSO LUCAS CHRIST, podendo ser prorrogado se houver necessidade.**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cantá – RR, 10 de novembro de 2023.

LIZARB DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente- CMDCA
Decreto 144/2022

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C625FE14

GABINETE
LEI Nº 402 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GOSPEL, GINGANDO PARA CRISTOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais dada pela Lei Orgânica Municipal,, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá aprovou eu sanciono a seguinte**Lei**:

Art. 1º. Fica por ação do Legislativo Municipal.declarada de Utilidade Pública nos termos da Lei, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GOSPEL, GINGANDO PARA CRISTO, inscrita no CNPJ nº18.191.970/0001-87, associação civil sem fins lucrativos e de natureza nãogovernamental, com Sede na Rua José Aureliano da Costa nº. 711 - 69.390-000 -Centro, Sede do Município Cantá/RR.

Art. 2º.Segue no anexo deste Leias seguintes documentações:

Auto de Registro da ASSOCIAÇÃO;
Certidão de Registro;
Requerimento de Registro em Cartório da Ata da Assembleia;
CNPJ;
Ata de Constituição;
Ata Diretoria;
Membros presentes na constituição da Associação;
Lista da Diretoria; e
Declaração de exercício de atividade não remunerada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:69CA7F49

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 026 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO Nº 082/2022.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar, a Servidora, **CAMILA ERICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 31970-1, para atuar como FISCAL, em substituição ao servidor **OLIVAN DA SILVA MORAES**, Matricula: 31330-1, do Processo n°082/2022 e pregão Presencial SRP nº 027/2022, cujo objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades do Complexo Administrativo e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 10 de novembro de 2023.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto n°153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:E78B3920

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 027 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO N°110/2022
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar, a Servidora, **CAMILA ERICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 31970-1, para atuar como FISCAL, em substituição a servidora **ALANE UCHÔA THOMÉ**, CPF: 001.314.592-44 do do Processo n°110/2022 Pregão eletrônico nº 032/2022,cujo objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades do Complexo Administrativo e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 10 de novembro de 2023.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto n°153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:56734704

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Normandia - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício: 2023
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.000.000,00	53.000.000,00	16.336.736,34	30,82	27.402.002,63	51,70	25.597.997,37
RECEITAS CORRENTES	52.215.000,00	52.215.000,00	10.546.577,34	20,20	20.393.900,88	39,06	31.821.099,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.135.000,00	1.135.000,00	417.707,05	36,80	672.378,36	59,24	462.621,64
Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	411.233,75	37,38	661.997,48	60,18	438.002,52
Taxas	35.000,00	35.000,00	6.473,30	18,50	10.380,88	29,66	24.619,12
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	19.054,43	10,59	19.054,43	10,59	160.945,57
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	19.054,43	10,59	19.054,43	10,59	160.945,57
RECEITA PATRIMONIAL	462.000,00	462.000,00	219.284,31	47,46	448.704,59	97,12	13.295,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	462.000,00	462.000,00	219.284,31	47,46	448.704,59	97,12	13.295,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.438.000,00	50.438.000,00	9.890.531,55	19,61	19.253.763,50	38,17	31.184.236,50
Transferências da União e de suas Entidades	13.003.000,00	13.003.000,00	2.296.332,99	17,66	4.931.432,62	37,93	8.071.567,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.235.000,00	12.235.000,00	2.715.051,65	22,19	3.762.213,25	30,75	8.472.786,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.200.000,00	22.200.000,00	4.879.146,91	21,98	10.560.117,63	47,57	11.639.882,37
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	785.000,00	785.000,00	5.790.159,00	737,60	7.008.101,75	892,75	-6.223.101,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	785.000,00	785.000,00	5.790.159,00	737,60	7.008.101,75	892,75	-6.223.101,75
Transferências da União e de suas Entidades	785.000,00	785.000,00	5.790.159,00	737,60	5.790.159,00	737,60	-5.005.159,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		1.217.942,75		-1.217.942,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.000.000,00	53.000.000,00	16.336.736,34	30,82	27.402.002,63	51,70	25.597.997,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.000.000,00	53.000.000,00	16.336.736,34	30,82	27.402.002,63	51,70	25.597.997,37
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.000.000,00	53.000.000,00	16.336.736,34	30,82	27.402.002,63	51,70	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.000.000,00	66.740.001,82	8.965.075,82	48.102.461,12	18.637.540,70	14.414.472,50	27.165.854,95	39.574.146,87	22.299.858,52	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	47.817.000,00	55.478.735,82	8.114.990,69	41.663.969,43	13.814.766,39	12.479.528,27	21.676.854,27	33.801.881,55	16.863.465,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.492.000,00	28.788.291,28	1.807.001,70	23.561.197,89	5.227.093,39	5.437.984,90	10.478.016,02	18.310.275,26	7.662.116,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.325.000,00	26.690.444,54	6.307.988,99	18.102.771,54	8.587.673,00	7.041.543,37	11.198.838,25	15.491.606,29	9.201.348,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.786.000,00	10.864.266,00	850.085,13	6.438.491,69	4.425.774,31	1.934.944,23	5.489.000,68	5.375.265,32	5.436.392,68	0,00
INVESTIMENTOS	3.886.000,00	10.007.106,84	850.085,13	5.655.434,57	4.351.672,27	1.807.988,79	5.231.261,76	4.775.845,08	5.178.653,76	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	857.159,16	0,00	783.057,12	74.102,04	126.955,44	257.738,92	599.420,24	257.738,92	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	397.000,00	397.000,00			397.000,00			397.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.000.000,00	66.740.001,82	8.965.075,82	48.102.461,12	18.637.540,70	14.414.472,50	27.165.854,95	39.574.146,87	22.299.858,52	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.000.000,00	66.740.001,82	8.965.075,82	48.102.461,12	18.637.540,70	14.414.472,50	27.165.854,95	39.574.146,87	22.299.858,52	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							236.147,68		5.102.144,11	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.000.000,00	66.740.001,82	8.965.075,82	48.102.461,12		14.414.472,50	27.402.002,63		27.402.002,63	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.000.000,00	66.740.001,82	8.965.075,82	48.102.461,12	100,00	18.637.540,70	14.414.472,50	27.165.854,95	100,00	39.574.146,87	0,00
Legislativa	1.325.000,00	1.325.000,00	32.771,80	1.002.444,55	2,08	322.555,45	208.298,27	397.051,99	1,46	927.948,01	0,00
Ação Legislativa	1.325.000,00	1.325.000,00	32.771,80	1.002.444,55	2,08	322.555,45	208.298,27	397.051,99	1,46	927.948,01	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	10.089.000,00	12.146.276,06	2.714.737,69	8.731.922,97	18,15	3.414.353,09	1.501.927,22	3.320.197,98	12,22	8.826.078,08	0,00
Planejamento e Orçamento	2.349.000,00	2.202.000,00	47.065,62	1.664.807,07	3,46	537.192,93	293.427,45	608.644,87	2,24	1.593.355,13	
FU04 - Administração Geral	6.681.000,00	8.909.276,06	2.589.167,02	6.696.749,20	13,92	2.212.526,86	1.104.978,62	2.429.840,56	8,94	6.479.435,50	
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	1.059.000,00	1.035.000,00	78.505,05	370.366,70	0,77	664.633,30	103.521,15	281.712,55	1,04	753.287,45	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	2.338.000,00	2.470.210,56	114.565,48	1.590.754,09	3,31	879.456,47	577.578,18	911.359,24	3,35	1.558.851,32	0,00
Assistência ao Idoso	35.000,00	25.350,48	0,00	0,00	0,00	25.350,48	0,00	0,00	0,00	25.350,48	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	425.000,00	449.025,52	0,00	382.574,18	0,80	66.451,34	63.137,83	130.644,60	0,48	318.380,92	
Assistência Comunitária	601.000,00	586.624,00	15.516,72	158.952,80	0,33	427.671,20	39.508,68	77.986,16	0,29	508.637,84	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU08 - Administração Geral	1.277.000,00	1.409.210,56	99.048,76	1.049.227,11	2,18	359.983,45	474.931,67	702.728,48	2,59	706.482,08	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	7.715.000,00	10.663.383,61	1.106.484,85	9.443.300,39	19,63	1.220.083,22	2.740.601,17	6.103.351,47	22,47	4.560.032,14	0,00
Atenção Básica	3.894.000,00	6.330.177,32	662.109,15	5.569.213,19	11,58	760.964,13	1.635.197,54	4.092.726,58	15,07	2.237.450,74	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	768.000,00	906.174,80	60.732,84	713.627,20	1,48	192.547,60	319.461,04	507.191,32	1,87	398.983,48	
Suporte Profilático e Terapêutico	256.000,00	159.570,24	0,00	38.750,99	0,08	120.819,25	0,00	38.750,99	0,14	120.819,25	
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	315.000,00	444.425,42	30.516,14	366.933,69	0,76	77.491,73	83.987,98	147.086,02	0,54	297.339,40	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	2.482.000,00	2.823.035,83	353.126,72	2.754.775,32	5,73	68.260,51	701.954,61	1.317.596,56	4,85	1.505.439,27	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	26.314.000,00	26.349.979,41	4.626.397,90	19.401.817,28	40,33	6.948.162,13	7.071.239,02	12.007.326,93	44,20	14.342.652,48	0,00
Ensino Fundamental	12.096.000,00	12.197.462,32	2.368.584,01	8.867.873,73	18,44	3.329.588,59	3.326.427,20	5.540.366,68	20,39	6.657.095,64	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	12.191.000,00	12.462.409,09	2.196.443,97	9.923.956,53	20,63	2.538.452,56	3.631.966,63	6.263.787,87	23,06	6.198.621,22	
Educação de Jovens e Adultos	499.000,00	162.108,00	0,00	0,00	0,00	162.108,00	0,00	0,00	0,00	162.108,00	
Educação Especial	366.000,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	1.159.000,00	1.159.000,00	61.369,92	609.987,02	1,27	549.012,98	112.845,19	203.172,38	0,75	955.827,62	
FU12 - Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Cultura	237.000,00	532.532,51	0,00	345.532,51	0,72	187.000,00	312.504,62	312.504,62	1,15	220.027,89	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	100.000,00	395.532,51	0,00	345.532,51	0,72	50.000,00	312.504,62	312.504,62	1,15	83.027,89	
Difusão Cultural	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	1.304.000,00	5.133.619,67	249.680,59	4.014.975,26	8,35	1.118.644,41	1.805.973,90	2.413.864,69	8,89	2.719.754,98	0,00

Infra-Estrutura Urbana	1.096.000,00	4.975.619,67	249.680,59	4.014.975,26	8,35	960.644,41	1.805.973,90	2.413.864,69	8,89	2.561.754,98	
Serviços Urbanos	98.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	605.000,00	536.000,00	20.353,30	194.910,02	0,41	341.089,98	32.578,69	59.626,81	0,22	476.373,19	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	389.000,00	320.000,00	20.353,30	194.910,02	0,41	125.089,98	32.578,69	59.626,81	0,22	260.373,19	
Controle Ambiental	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	1.913.000,00	4.973.000,00	78.937,55	1.842.823,61	3,83	3.130.176,39	142.624,77	1.599.487,80	5,89	3.373.512,20	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	1.803.000,00	4.863.000,00	78.937,55	1.842.823,61	3,83	3.020.176,39	142.624,77	1.599.487,80	5,89	3.263.512,20	
FU20 - Demais Subfunções	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	492.000,00	1.942.000,00	21.146,66	1.533.980,44	3,19	408.019,56	21.146,66	41.083,42	0,15	1.900.916,58	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica	492.000,00	1.942.000,00	21.146,66	1.533.980,44	3,19	408.019,56	21.146,66	41.083,42	0,15	1.900.916,58	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	397.000,00	397.000,00			0,00	397.000,00			0,00	397.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	53.000.000,00	66.740.001,82	8.965.075,82	48.102.461,12	100,00	18.637.540,70	14.414.472,50	27.165.854,95	100,00	39.574.146,87	0,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	4.664.463,58	11.979.089,87	5.657.062,47	4.519.681,05	4.050.223,38	4.029.550,45	4.628.791,18	5.573.425,79	4.839.898,09	5.587.098,13	4.860.327,81	6.275.929,01	66.665.540,81	55.913.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	220.181,55	59.234,03	95.335,62	228.509,14	180.069,80	137.230,46	104.249,20	509.340,45	164.625,64	90.045,67	164.984,79	252.722,26	2.206.528,61	1.135.000,00
IPTU													0,00	15.000,00
ISS	212.959,79	51.871,62	88.294,89	212.733,21	170.638,12	127.447,17	94.874,62	499.659,43	155.444,10	81.354,17	154.434,06	241.949,45	2.091.660,63	990.000,00
ITBI													0,00	10.000,00
IRRF	7.028,92	7.362,41	7.040,73	15.775,93	9.431,68	9.783,29	9.374,58	9.681,02	7.571,29	6.394,17	6.946,71	7.903,53	104.294,26	85.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	192,84								1.610,25	2.297,33	3.604,02	2.869,28	10.573,72	35.000,00
Contribuições	16.001,53	34.168,43	16.887,28	17.888,23	22.980,31	28.437,18	30.866,25	24.115,79	0,00	0,00	19.054,43	0,00	210.399,43	180.000,00
Receita Patrimonial	95.873,33	106.538,13	194.045,34	205.791,90	155.721,72	125.058,58	117.661,00	115.068,11	129.313,91	100.106,37	105.301,69	113.982,62	1.564.462,70	462.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	95.873,33	106.538,13	194.045,34	205.791,90	155.721,72	125.058,58	117.661,00	115.068,11	129.313,91	100.106,37	105.301,69	113.982,62	1.564.462,70	462.000,00
Outras Receitas Patrimoniais													0,00	
Receita Agropecuária													0,00	

Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços													0,00	
Transferências Correntes	4.332.407,17	11.779.149,28	5.350.794,23	4.067.491,78	3.691.451,55	3.738.824,23	4.376.014,73	4.924.901,44	4.545.958,54	5.396.946,09	4.570.986,90	5.909.224,13	62.684.150,07	54.136.000,00
Cota-Parte do FPM	648.072,55	606.395,54	816.170,26	592.991,85	546.136,89	519.630,79	653.081,30	1.014.757,39	716.814,94	877.834,28	537.011,49	613.971,72	8.142.869,00	8.240.000,00
Cota-Parte do ICMS	707.480,19	1.111.051,52	797.544,64	782.827,07	790.449,30	779.195,05	840.880,48	856.872,92	650.339,80	647.546,89	948.791,28	840.831,77	9.753.810,91	12.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.281,95	4.248,66	5.489,90	3.947,30	5.761,74	2.777,17	1.149,67	3.547,70	1.543,34	4.271,75	5.369,67	1.580,70	41.969,55	35.000,00
Cota-Parte do ITR	42,63	48,78	0,00	36,26	18,31	9.023,49	540,24	248,15	0,00	12,93	0,00	841,22	10.812,01	10.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.207,65	1.703,85	1.756,25	1.398,92	1.845,47	1.883,47	1.369,56	1.945,86	2.245,76	1.601,50	1.984,76	2.115,90	21.058,95	10.000,00
Transferências do FUNDEB	2.229.063,37	2.412.688,29	2.041.615,48	2.244.906,69	1.946.467,55	1.988.154,32	2.457.079,58	2.566.510,53	2.413.323,18	3.267.647,54	2.351.869,70	2.527.277,21	28.446.603,44	22.200.000,00
Outras Transferências Correntes	744.258,83	7.643.012,64	1.688.217,70	441.383,69	400.772,29	438.159,94	421.913,90	481.018,89	761.691,52	598.031,20	725.960,00	1.922.605,61	16.267.026,21	11.641.000,00
Outras Receitas Correntes													0,00	
DEDUÇÕES (II)	271.575,42	344.348,86	264.619,28	275.960,47	257.772,81	262.125,26	299.130,28	311.923,99	273.739,56	305.933,12	298.234,44	291.445,04	3.456.808,53	-3.698.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	271.575,42	344.348,86	264.619,28	275.960,47	257.772,81	262.125,26	299.130,28	311.923,99	273.739,56	305.933,12	298.234,44	291.445,04	3.456.808,53	-3.698.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.392.888,16	11.634.741,01	5.392.443,19	4.243.720,58	3.792.450,57	3.767.425,19	4.329.660,90	5.261.501,80	4.566.158,53	5.281.165,01	4.562.093,37	5.984.483,97	63.208.732,28	59.611.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.392.888,16	11.634.741,01	5.392.443,19	4.243.720,58	3.792.450,57	3.767.425,19	4.329.660,90	5.261.501,80	4.566.158,53	5.281.165,01	4.562.093,37	5.984.483,97	63.208.732,28	59.611.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.392.888,16	11.634.741,01	5.392.443,19	4.243.720,58	3.792.450,57	3.767.425,19	4.329.660,90	5.261.501,80	4.566.158,53	5.281.165,01	4.562.093,37	5.984.483,97	63.208.732,28	59.611.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**Receita Orçamentária**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2023**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	52.215.000,00	20.393.900,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.135.000,00	672.378,36
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	990.000,00	633.181,78
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	85.000,00	28.815,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.000,00	10.380,88
Contribuições	180.000,00	19.054,43
Receita Patrimonial	462.000,00	448.704,59
Aplicações Financeiras (II)	462.000,00	448.704,59
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	50.438.000,00	19.253.763,50
Cota-Parte do FPM	6.450.000,00	2.745.632,43
Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	3.087.509,74
Cota-Parte do IPVA	28.000,00	12.765,46
Cota-Parte do ITR	8.000,00	854,15
Transferências da LC nº 61/1989	8.000,00	7.947,92
Transferências do FUNDEB	23.630.000,00	12.286.690,03
Outras Transferências Correntes	10.714.000,00	1.112.363,77
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	51.753.000,00	19.945.196,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	785.000,00	7.008.101,75
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	785.000,00	7.008.101,75
Convênios	300.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	485.000,00	7.008.101,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	785.000,00	7.008.101,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	52.538.000,00	26.953.298,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	52.538.000,00	26.953.298,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	**Despesa Orçamentária**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	55.478.735,82	41.663.969,43	21.676.854,27	16.863.465,84	2.444.308,62	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.788.291,28	23.561.197,89	10.478.016,02	7.662.116,92	2.107.529,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	26.690.444,54	18.102.771,54	11.198.838,25	9.201.348,92	336.779,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	55.478.735,82	41.663.969,43	21.676.854,27	16.863.465,84	2.444.308,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.864.266,00	6.438.491,69	5.489.000,68	5.436.392,68	99.558,00	0,00	0,00
Investimentos	10.007.106,84	5.655.434,57	5.231.261,76	5.178.653,76	99.558,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	857.159,16	783.057,12	257.738,92	257.738,92	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	10.007.106,84	5.655.434,57	5.231.261,76	5.178.653,76	99.558,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	397.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	65.882.842,66	47.319.404,00	26.908.116,03	22.042.119,60	2.543.866,62	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	65.882.842,66	47.319.404,00	26.908.116,03	22.042.119,60	2.543.866,62	0,00	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	2.367.311,82
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	2.367.311,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.440,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	492.086,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.876.665,28

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.608.570,00	13.100.656,77
DEDUÇÕES (XL)	9.639.303,19	16.190.175,56
Disponibilidade de Caixa	8.008.908,82	14.559.302,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.340.360,98	16.058.372,52
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.841.661,12	297.794,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.489.791,04	1.201.275,39
Demais Haveres Financeiros	1.630.394,37	1.630.872,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.969.266,81	-3.089.518,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	6.058.785,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	2.543.866,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	8.602.652,22

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023

	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	9.093.298,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	**Poder/Órgão**											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L = (e + k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+ b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2022 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2022 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	43.678,57	2.797.982,55	2.543.866,62	0,00	297.794,50	420.407,60	0,00	0,00	0,00	0,00	420.407,60	718.202,10
PODER EXECUTIVO	43.678,57	2.797.982,55	2.543.866,62	0,00	297.794,50	420.407,60	0,00	0,00	0,00	0,00	420.407,60	718.202,10
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	43.678,57	2.797.982,55	2.543.866,62	0,00	297.794,50	420.407,60	0,00	0,00	0,00	0,00	420.407,60	718.202,10

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.000.000,00
Previsão Atualizada	53.000.000,00
Receitas Realizadas	27.402.002,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.000.000,00
Dotação Atualizada	66.740.001,82
Despesas Empenhadas	48.102.461,12
Despesas Liquidadas	27.165.854,95
Despesas Pagas	22.299.858,52
Superávit Orçamentário	236.147,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	**Valores**

	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	48.102.461,12
Despesas Liquidadas	27.165.854,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	63.208.732,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.208.732,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.208.732,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		2.367.311,82	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		6.058.785,60	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.841.661,12	0,00	2.543.866,62	297.794,50
Poder Executivo	2.841.661,12	0,00	2.543.866,62	297.794,50
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	420.407,60	0,00	0,00	420.407,60
Poder Executivo	420.407,60	0,00	0,00	420.407,60
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	3.262.068,72	0,00	2.543.866,62	718.202,10

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Titular do Poder Executivo

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:E959A29C

GABINETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Normandia - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	**Despesa Executada com Pessoal**													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.170.698,26	2.309.766,21	2.509.543,16	2.569.452,32	2.845.642,07	2.437.955,61	2.753.969,30	5.441.272,24	2.661.585,05	2.378.446,07	2.556.310,83	2.881.674,07	33.516.315,19	0,00
Pessoal Ativo	2.170.698,26	2.309.766,21	2.509.543,16	2.569.452,32	2.845.642,07	2.437.955,61	2.753.969,30	5.441.272,24	2.661.585,05	2.378.446,07	2.556.310,83	2.881.674,07	33.516.315,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.826.342,62	1.929.911,16	2.084.147,55	2.136.130,03	2.426.757,11	2.052.483,58	2.276.836,41	4.684.121,83	1.762.200,09	2.012.086,39	2.144.684,21	2.411.523,80	27.747.224,78	
Obrigações Patronais	344.355,64	379.855,05	425.395,61	433.322,29	418.884,96	385.472,03	477.132,89	757.150,41	899.384,96	366.359,68	411.626,62	470.150,27	5.769.090,41	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas													0,00	
Pensões													0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais													0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.170.698,26	2.309.766,21	2.509.543,16	2.569.452,32	2.845.642,07	2.437.955,61	2.753.969,30	5.441.272,24	2.661.585,05	2.378.446,07	2.556.310,83	2.881.674,07	33.516.315,19	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	63.208.732,28	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	63.208.732,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	33.516.315,19	53,02
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.132.715,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.426.079,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.719.443,89	48,60

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.346.217,87	12.054.315,04	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.857.337,61	12.054.315,04	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	11.857.337,61	12.054.315,04	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	11.857.337,61	12.054.315,04	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	488.880,26	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.008.908,82	14.559.302,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.008.908,82	14.559.302,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.340.360,98	16.058.372,52	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.841.661,12	297.794,50	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.489.791,04	1.201.275,39	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.337.309,05	-2.504.987,59	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.112.202,52	63.208.732,28	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.112.202,52	63.208.732,28	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	20,89	19,07	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,34	-3,96	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	69.137.888,16	75.850.478,74		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	62.224.099,34	68.265.430,86		
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
RP Não-Processados	420.407,60	420.407,60		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais				

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	59.112.202,52	63.208.732,28		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	59.112.202,52	63.208.732,28	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	13.004.684,55	13.905.921,10	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	11.704.216,10	12.515.328,99	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	**Apuração do Cumprimento dos Limites**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Apuração do Cumprimento dos Limites	**-**	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.208.732,28	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.208.732,28	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.113.397,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	9.102.057,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.424.611,26	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	63.208.732,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.208.732,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.208.732,28

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.516.315,19	53,02
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	34.132.415,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	32.426.079,66	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	30.719.443,89	90,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.850.478,74	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.905.921,10	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.113.397,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.424.611,26	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Titular do Poder Executivo

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:0F70B7A7

É LEGAL PUBLICAR



AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr .org.br

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
AMR